



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00002 de 8 de janeiro de 2024**

**O Exmo. Sr. Juiz Federal - MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal Titular da 6ª. Vara Federal de Execuções Fiscais – RJ, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 1º, 35 e 55 a Lei n. 5.010/66,**

**CONSIDERANDO** o desabamento de parte do teto da Secretaria da Vara, conforme fotos anexas,

**RESOLVE**, sem prejuízo do trabalho remoto e de todas as formas de atendimento virtual ao público, **suspender o expediente presencial** dos servidores em Secretaria até que laudo de engenharia fornecido pela Direção do Foro ateste as condições de segurança do local para o retorno ao trabalho presencial.

**Comunique-se** à Direção do Foro, à Corregedoria e à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2a. Região, para ciência e as providências de suas alçadas que tenham por bem adotar, como as de comunicação pública do ocorrido e orientação aos jurisdicionados do momentâneo atendimento exclusivamente virtual.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA  
JUIZ FEDERAL

